

PORTARIA Nº 4.912/SIA, DE 29 DE ABRIL DE 2021.

Altera a Portaria nº 4.365/SIA, de 26 de fevereiro de 2021.

O SUPERINTENDENTE DE INFRAESTRUTURA AEROPORTUÁRIA SUBSTITUTO, no uso da atribuição que lhe confere o art. 33, inciso VII, do Regimento Interno, aprovado pela Resolução nº 381, de 14 de junho de 2016, tendo em vista o disposto no Regulamento Brasileiro da Aviação Civil - RBAC nº 139, e considerando o que consta do processo nº 00058.036650/2020-80,

RESOLVE:

Art. 1º A Portaria nº 4.365/SIA, de 26 de fevereiro de 2021, publicada no Diário Oficial da União de 3 de março de 2021, Seção 1, página 23, que concede Certificado Operacional Provisório de Aeroporto à SEINFRA - Secretaria de Infraestrutura do Estado da Bahia, operador do Aeroporto Hotel Transamérica - Una (BA) (código CIAD: BA0067), passa a vigorar com as seguintes alterações:

"Ementa: Concede Certificado Operacional Provisório de Aeroporto à Socicam Administração, Projetos e Representações Ltda., operador do Aeroporto Una/Comandatuba - Una (BA) (código CIAD: BA0067)." (NR)

"Art. 1º Conceder o Certificado Operacional Provisório de Aeroporto no 54/SBTC/2021 à SOCICAM ADMINISTRAÇÃO, PROJETOS E REPRESENTAÇÕES LTDA., operador do Aeroporto Una/Comandatuba - Una (BA) (código CIAD: BA0067).

....." (NR)

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

GIOVANO PALMA